



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 126- 2025, DE 23 DE MAI. DE 2025.

O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79 do Estatuto Social;

Considerando que a execução de todos os instrumentos contratuais da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal especialmente designados, conforme dispõe o art. 229, caput, do RILC/CBTU, combinado com o art. 40, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016; e

Considerando a emissão e assinatura do Instrumento Contratual nº 0024/2024-P, celebrado com a empresa MIRADOR ASSESORIA ATURIAL LTDA .

RESOLVE:

Designar a empregada ANTONIELA PATRICIA MARQUES, matrícula nº 3316245, para exercer a função de GESTOR e a empregada VERA LUCIA TAVARES ALMEIDA, matrícula nº 1501056, para exercer a função de FISCAL do supracitado contrato;

1. Designar a empregada RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, matrícula nº 3231544, para exercer a função de gestora ou fiscal substituta eventual.

2. Determinar que o controle e a fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objeto;

3. Determinar que, ao final da prestação dos serviços, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

JOSE
MARQUES DE
LIMA: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por JOSE
MARQUES DE
LIMA: [REDACTED]
Dados: 2025.05.23
15:31:37 -03'00'

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente